

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.01/2019 - SMS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO Nº 617- BAIRRO CENTRO - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES, JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **JOSÉ VALDIR MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o Nº 028.474.933-87 e RG sob o Nº 520.596 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

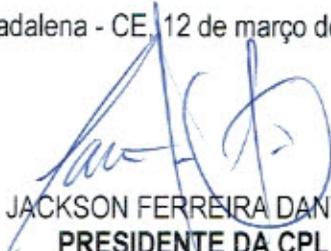
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

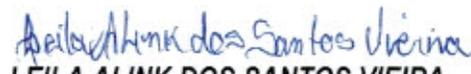
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo período de **10 (dez) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antônio Severo de Pinho nº 617 – Bairro Centro – Madalena-Ce, pertencente à Pessoa Física, **JOSÉ VALDIR MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o Nº 028.474.933-87 e RG sob o Nº 520.596/2ª Via SSPDS/CE, para o funcionamento da SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 12 de março de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL